

Resolução nº : 8957/2000
Protocolo nº : 204028/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Deferir o presente pleito nos estritos termos do Parecer nº 11579/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente